

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.03.2011.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês março do ano 2011 (dois mil e onze), às 15 (quinze) horas,
2 reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Bahia, em
3 caráter extraordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora **Dora Leal**
4 **Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz Rogério Bastos Leal**
5 (Vice-Reitor), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assistência
6 Estudantil), **Paulo Cezar Vilaça de Queiroz** (Pró-Reitor de Administração), **Iracema**
7 **Santos Veloso** (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento), **Antonio Eduardo Mota**
8 **Portela** (Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas), **Jorge Antonio Moreira da Silva**
9 (BIO), **Orlando Caires Neves** (IMS), **Sudário de Aguiar Cunha** (FCC), **Heinz Karl**
10 **Schwebel** (MUS), **João Carlos Pires da Silva** (FFCH), **Heloniza Gonçalves Costa**
11 (ENF), **Celso Luiz Braga de Castro** (DIR), **Maria de Lourdes Botelho Trino** (QUI),
12 **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO), **Sérgio Coelho Borges Farias** (IHAC),
13 **Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva** (ICI), **Solange Souza Araújo** (ARQ), **Eduardo**
14 **Luiz Andrade Mota** (ISC), **Maria Spínola Miranda** (FAR), **Daniel Marques da**
15 **Silva** (TEA), **Luís Edmundo Prado de Campos** (ENG), **Arthur Matos Neto** (FIS),
16 **Maria Isabel Pereira Vianna** (ODO), **Leda Maria Muhana Iannitelli** (DAN), **Maria**
17 **da Graça Pitiá Barreto** (ADM), **Celi Nelza Zulke Taffarel** (EDC), **José Vasconcelos**
18 **Lima Oliveira** (MEV), **José Tavares Neto** (FMB), **Marilena Pacheco Assunção**
19 (NUT), **Risonete Batista de Souza** (LET), **Maria das Graças Reis Martins**
20 (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino), **João Augusto de Lima Rocha e**
21 **Joviniano Soares de Carvalho Neto** (representantes do corpo docente); a representante
22 dos servidores técnico-administrativos **Cássia Virgínia Maciel**; e os representantes
23 estudantis **Marcelo Neder Ribeiro e Tâmara Almeida Terso**. Havendo quorum, a
24 **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão, registrando, logo após, a presença do
25 Conselheiro Orlando Caires Neves, diretor do Instituto Multidisciplinar de Saúde
26 (IMS), recentemente eleito e empossado, participando, pela primeira vez, de reunião
27 daquele Colegiado. Em seguida, anunciou o item exclusivo da pauta, referente à
28 **apreciação da Prestação de Contas da UFBA 2010**. Preliminarmente, a **Magnífica**
29 **Reitora** assinalou a competência, estatutariamente definida, do CONSUNI para tal
30 procedimento e deliberação, cuja concretização deve tomar como base um parecer
31 previamente emitido pelo Conselho de Curadores, já providenciado e disponível a partir
32 de manifestação por ele previamente proferida sobre o assunto, a ser devidamente
33 apresentado à avaliação plenária e comentou acerca da forma de execução e preparo do
34 aludido documento contábil por parte da Administração Central da Universidade,
35 basicamente constituído por um conjunto padronizado de formulários, principalmente
36 configurados sobre diretrizes emanadas do PPA (Plano Plurianual) e de um
37 agrupamento de dados constantes do SIMEC (Sistema de Informática do Ministério da
38 Educação), dessa forma compondo o relatório final revelador de todo o trabalho
39 realizado e desenvolvido pela UFBA ao longo do ano 2010, tendo esta última edição
40 sofrido uma importante modificação na sua estruturação, que passou a destacar e
41 evidenciar o alternativo alcance ou não das metas estabelecidas, no segundo caso
42 mediante indicação de justificativas para o suposto insucesso, a partir da análise da
43 forma de aplicação dos recursos financeiros em todas elas. Assim sendo, prosseguiu a
44 **Senhora Presidente**, veio a nova sistemática, efetivamente mais complexa, a promover
45 uma dificuldade adicional àquelas habitualmente enfrentadas para a elaboração da
46 citada Prestação de Contas, disto resultando a sua conclusão na véspera da data de
47 encerramento do prazo concebido para sua avaliação pelo CONSUNI, em função do

ga Dutra

AMM

Luiz Rogério Bastos Leal

Solange Souza Araújo

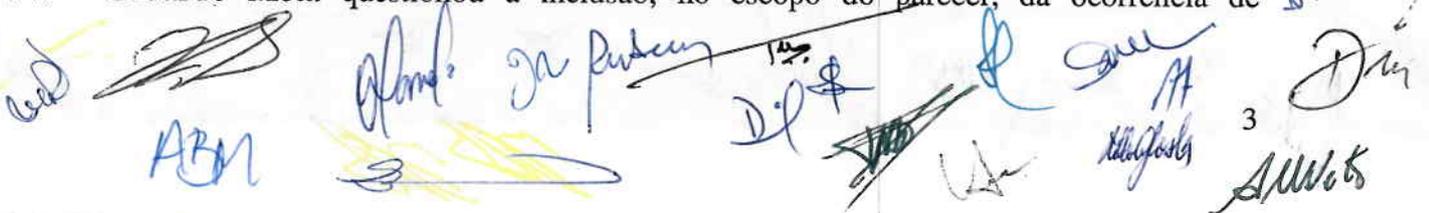
1

Senhora Presidente

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large blue signature at the top and several smaller ones below.

48 limite, em 31.03.2011, do seu envio para os devidos organismos fiscalizadores,
49 portanto, dispondo-se de reconhecido período exíguo para uma análise mais detalhada
50 do mencionado documento, todavia comprometendo-se, Sua Magnificência, com a
51 adoção de uma metodologia inovadora e agilizadora da sua operacionalização por
52 ocasião do seu próximo processamento e comentou a respeito da feição do produto
53 obtido, caracterizado pela prevalência da conotação quantitativa sobre a caracterização
54 qualitativa das informações fornecidas, com reflexos sobre a compreensão dos
55 acontecimentos ocorridos no âmbito das 32 Unidades Universitárias, bem como das
56 atividades de pesquisa, extensão, órgãos estruturantes e demais setores da Instituição,
57 cuja tradução e interpretação passaram a decorrer de um entendimento excessivamente
58 técnico, por fim informando acerca das presenças, naquela sessão, da Coordenadora do
59 Setor de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Sra. Adésia
60 Laborda Chenaud, e da Coordenadora de Contabilidade e Auditoria da Pró-Reitoria de
61 Administração (PROAD), Sra. Maria Celestina Nascimento, com o objetivo de
62 proporcionarem o fornecimento de esclarecimentos complementares e mais
63 circunstanciados sobre a matéria em exame, caso necessários e eventualmente
64 demandados pelos Conselheiros. Em seguida, a **Magnífica Reitora** solicitou ao
65 Conselheiro **Celso Castro**, Presidente do Conselho de Curadores, que procedesse à
66 leitura do parecer referente à Prestação de Contas da UFBA 2010 emitido pelo referido
67 Conselho, então executada, todavia antecedida de alguns comentários por ele realizados
68 e atinentes à sua aprovação pelo referido Colegiado na manhã daquele dia, a partir de
69 relato exarado pelo Conselheiro Joilson Lage de Magalhães, então acatado pela
70 unanimidade dos votantes, com abstenção da representação técnico-administrativa,
71 também salientando a sensível evolução alcançada pelo novo mecanismo de confecção
72 daquele Relatório de Gestão da Universidade, desde a sua última execução no ano
73 anterior, resultando de um documento mais bem elaborado, objetivo e transparente, a
74 despeito das mencionadas singularidades demasiadamente técnicas, por fim procedendo
75 à requerida leitura do parecer, conclusivamente favorável à aprovação das contas da
76 UFBA relativas ao exercício 2010. Na sequência, a **Senhora Presidente** comentou
77 sobre o expressivo montante de "Restos a Pagar", verificado no texto do Relatório de
78 Gestão, parcialmente justificado pelo excessivo retardo da definição governamental,
79 somente viabilizada em 27.12.2010, quanto aos limites orçamentários para empenho,
80 com repercussão, dentre outras ações pendentes daquela indispensável informação, na
81 devolução de uma verba institucional de, aproximadamente, 4 milhões de reais, também
82 não tendo sido possível a plena correspondência, a partir do mês outubro/2010, de
83 compromissos assumidos com alguns fornecedores, daí resultando o surgimento de
84 problemas de ordem administrativa e financeira, até mesmo para o pagamento da folha
85 de pessoal, extraordinariamente atrasada em um dia no início de janeiro/2011, tudo isto
86 decorrente de constatadas dificuldades enfrentadas pelo Governo federal, cujos reflexos
87 vêm sendo sentidos no ano vigente, então consubstanciados no recente corte
88 orçamentário da ordem de 50 bilhões de reais, com a lamentável notícia suplementar da
89 determinação impeditiva de novas contratações de servidores ao longo de 2011. Na
90 continuidade, a Conselheira **Iracema Veloso** ratificou a intenção de modificação da
91 metodologia operacional da confecção da Prestação de Contas, não mais devendo
92 repetir-se, nas próximas equivalentes oportunidades, aquele episódio de escassez de
93 tempo para sua acurada análise e comentou acerca da questão das licitações, levantada
94 na reunião do Conselho de Curadores, basicamente referindo e ressaltando a
95 possibilidade legal de repasse de verbas para as Fundações, de cujo total de 101 milhões
96 de reais destinou-se a sua expressiva maioria à FAPEX, geralmente vinculados a
97 recursos do SUS (Sistema Único de Saúde), publicações em Imprensa etc., dentre outros

98 casos semelhantemente previstos de admissão de inexigibilidade, então comentando
99 sobre as situações frequentemente vivenciadas pelas Unidades Universitárias, detentoras
100 de autonomia para execução de operações limitadas a R\$ 8.000,00, mas admitiu a
101 desaconselhável ocorrência de um montante muito elevado na correspondente rubrica,
102 devendo a PROPLAN empenhar-se, ainda mais, no sentido da obtenção de uma redução
103 mais expressiva do seu valor, através da adoção das necessárias medidas, a exemplo,
104 dentre outras, do acompanhamento e contenção das compras por dispensa de licitação.
105 Com a palavra, a Sra. **Maria Celestina Nascimento** reportou-se ao referido tópico
106 "Restos a Pagar", para assegurar o seu absoluto amparo legal por específico Decreto
107 presidencial, associando o registro de alguns itens não processados a particulares
108 situações de obras inconclusas, aquisições insatisfatoriamente comprovadas de
109 materiais, objetos, equipamentos etc., além da frequente falta de informações e notícias,
110 de suposta responsabilidade das Unidades Universitárias, acerca da forma de utilização
111 dos recursos liberados, sobretudo quanto ao manuseio e procedimentos por elas
112 adotados, indevidamente encaminhadas ao Setor de Contabilidade da UFBA, tudo isto
113 contribuindo para a ampliação de uma possível disparidade financeira, talvez inexistente
114 na proporção divulgada. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** também reportou-se ao
115 mencionado tópico, ao qual estão as obras diretamente vinculadas, para salientar a
116 dificuldade da sua execução total e finalização contábil e fiscal, aí exemplificando com
117 o caso do IMS, em cujo *campus* foram iniciados alguns serviços no ano 2007, vindo a
118 empresa responsável a requerer falência, posteriormente substituída por uma outra
119 igualmente concordatária, assim persistindo o problema até os dias atuais, a refletir um
120 constante e renitente episódio que se repete por várias outras instâncias universitárias e
121 assinalou o inconveniente procedimento da realização de empenhos ao final do
122 exercício, diante da possibilidade da sua ineficiente concretização, então propondo a sua
123 execução a partir do início do ano e de modo gradativo e continuado, além de indicar a
124 favorável perspectiva de um maior acompanhamento e fiscalização das compras,
125 principalmente aquelas executadas através das Fundações, em função da mudança
126 jurídica e executiva a ser brevemente formalizada, mediante alterações de ordem legal,
127 no tocante ao mecanismo de funcionamento daquelas entidades de apoio. O Conselheiro
128 **José Tavares Neto** ressaltou a inviabilidade de uma análise criteriosa sobre o tema em
129 apreço em face da escassez de tempo disponibilizado para sua execução, uma vez mais
130 repetindo-se comportamentos anteriores de demasiado atraso na elaboração e
131 encaminhamento da correspondente documentação, assim corroborando a necessidade
132 de efetiva mudança da sua metodologia para as próximas oportunidades e aludiu à
133 página 21 do Relatório de Gestão 2010, no trecho referente ao Complexo Hospitalar de
134 Saúde (CHS) da UFBA, para registrar a inexistência de qualquer relação do Hospital
135 Ana Nery (HAN) com a Universidade, desconhecendo iniciativa concernente à eventual
136 transferência da sua gestão, até então efetivamente a cargo do Governo estadual,
137 objetivamente reforçada através do próprio teor da nota de rodapé ali constante, relativa
138 à assinatura de Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Secretaria de Saúde
139 do Estado da Bahia (SESAB) e a UFBA para gestão compartilhada do mencionado
140 Hospital, cujo objetivo visa efetivar o compromisso da sua federalização, dessa forma
141 comprovando-se, até o momento, a inexistência da sua concretização, por isso mesmo
142 solicitando a retirada da referência ao HAN do conjunto de entidades de saúde
143 relacionadas no citado texto. O Conselheiro **Celso Castro** concordou com as
144 ponderações efetuadas, devendo-se, de fato, evitar a consideração da suposta
145 federalização mencionada, ainda não consumada de modo integral, a despeito da alusão
146 ao convênio, assim optando pela sua supressão do documento em exame. O Conselheiro
147 **Eduardo Mota** questionou a inclusão, no escopo do parecer, da ocorrência de


ABM
Dip
S
Mota
3
Allwts

148 drenagem de recursos da UFBA para o Complexo Hospitalar, sobretudo conseqüente
149 dos procedimentos de média e alta complexidade, mas o Conselheiro **Celso Castro**
150 destacou a importância da sua precisa referência pela dupla razão de fiel expressão da
151 realidade atual e de promoção das providências necessárias à disponibilização de
152 recursos satisfatórios ao devido saneamento do problema. O Conselheiro **Joviniano**
153 **Neto** lamentou a impossibilidade de uma leitura e apreciação mais detalhada da
154 Prestação de Contas pelo aludido motivo de escassez de tempo e solicitou informações a
155 respeito do montante e respectivo percentual dos "Restos a Pagar", tendo o Conselheiro
156 **Celso Castro** aludido ao seu total, de cerca de 121 milhões de reais, em parcela
157 equivalente a 11% ou 12% da globalidade orçamentária. O Conselheiro **Sudário Cunha**
158 requereu esclarecimentos relativos aos recursos de convênios constantes do quadro
159 referente ao Orçamento Executado, à página 247 do Relatório, e a Conselheira **Iracema**
160 **Veloso** ratificou o seu quantitativo da ordem de 165 milhões de reais, dos quais 121
161 milhões de reais tiveram origem no Fundo Nacional de Saúde (FNS), sendo 117
162 milhões de reais destinados aos Hospitais, voltando, então, o Conselheiro **Sudário**
163 **Cunha** a fazer uso da palavra para proceder a um breve comentário sobre a tabela
164 seguinte, à página 248, atinente à Evolução da Receita 2000 – 2010, para associá-la à
165 receita orçada estimada, então sugerindo uma discreta alteração do seu título para
166 Evolução da Receita Orçada e Executada 2000 – 2010, devidamente acatada pela
167 Conselheira **Iracema Veloso** e igualmente incorporada pelo Conselheiro **Celso Castro**.
168 O Conselheiro **Arthur Matos Neto** reclamou da excessiva limitação de tempo para
169 apreciação de relevante documento de porte da Universidade, também solicitando uma
170 mudança da metodologia executiva adotada, com todos partilhando as dificuldades
171 generalizadamente enfrentadas para sua operosa elaboração e destacou dois aspectos de
172 fundamental importância para posterior avaliação e discussão mais detalhada,
173 respectivamente atinentes à relação docente/assistencial da área de saúde e à gestão dos
174 hospitais universitários, neste caso em face da constatada evolução da tramitação do
175 projeto governamental de criação de empresa de natureza privada para sua particular
176 administração, já em fase de conclusiva apreciação e decisão no âmbito do Congresso
177 Nacional, sendo complementado pela **Magnífica Reitora** com o compromisso de
178 oportuna convocação do CONSUNI para efetivação do solicitado debate e extração de
179 um posicionamento institucional sobre a matéria. A Conselheira **Heloniza Costa**
180 externou pessoal confiança no trabalho desenvolvido pela equipe técnica responsável
181 pelo preparo do Relatório de Gestão, revelando plena satisfação quanto aos elementos
182 apresentados, a despeito da reconhecida necessidade da sua antecipação nas próximas
183 avaliações de natureza similar, por ela igualmente ratificada. O Conselheiro **Celso**
184 **Castro** informou sobre a aprovação, pelo Conselho de Curadores, da constituição de
185 uma Comissão, composta por três Conselheiros, para realização do acompanhamento da
186 execução orçamentária da UFBA, devendo reunir-se em período não superior a dois
187 meses, segundo calendário a ser devidamente ajustado, tendo, ainda, o supracitado
188 Conselho, deliberado por firmar um documento de compromisso com a Reitoria e a
189 PROPLAN no sentido da fixação de uma antecedência mínima para entrega do
190 Relatório Final dos exercícios subsequentes a 2010. A **Senhora Presidente** comentou
191 acerca do mecanismo de consecução dos trabalhos pela mencionada Pró-Reitoria,
192 mediante constante e continuado acompanhamento e orientação de técnico da CGU, de
193 modo a produzir um texto final plenamente ajustado e adequado às exigências
194 demandadas pelo referido órgão controlador, disso resultando sucessivas tentativas e
195 refazimentos documentais e ressaltou a vinculação e atrelamento de expressiva parcela
196 do montante liberado pelo Governo federal para aplicação na Universidade já
197 comprometida com projetos e rubricas previamente estabelecidas, sem qualquer

ca

198 possibilidade de modificação, somente dispondo-se de um valor aproximado de 66
199 milhões de reais, do total de 1,1 bilhão de reais, para decisão própria da Administração
200 Central, de forma conjunta com o CONSUNI, quanto ao recomendável procedimento
201 definidor da sua utilização institucional. O Conselheiro **João Augusto Rocha** sugeriu
202 uma forma de atuação analítica do Conselho de Curadores em relação à Prestação de
203 Contas, dissociando-se do aspecto sobretudo quantitativo ali apresentado, talvez viável
204 através da referida Comissão, de modo a possibilitar uma apreciação conceitual do
205 conjunto de ações desenvolvidas pela UFBA e opinou por um maior detalhamento da
206 forma de supressão do Hospital Ana Nery do Relatório, em virtude do seu envolvimento
207 com valores financeiros merecedores de registro e comentários. A Conselheira **Tâmara**
208 **Terço** reforçou a questão da exiguidade de tempo para análise do tema em apreço, a
209 exigir ampla transparência do processo aferidor do modo de aplicação de tão expressivo
210 montante financeiro, então corroborando a adoção de uma diferenciada sistemática
211 operacional, bem como uma nova metodologia de debate para os próximos eventos
212 semelhantes e transmitiu a dificuldade enfrentada pela representação estudantil para
213 posicionamento sobre a matéria em exame, pela já mencionada razão de escassez de
214 prazo para uma judiciosa apreciação das contas da Universidade. A **Magnífica Reitora**
215 comentou sobre o esforço já despendido pela PROPLAN no sentido da consecução da
216 referida alteração, a ser renovadamente perseguida nos exercícios vindouros, alertando,
217 contudo, para as limitações decorrentes do imposto mecanismo de preenchimento dos
218 formatos de modelos disponibilizados pelos competentes organismos oficiais de
219 fiscalização, inclusive com propósitos de natureza comparativa, também concordando
220 com a inadequação pedagógica da sua forma de apresentação, efetivamente prejudicial à
221 sua nuance qualitativa ou conceitual e asseverou o alcance de todas as metas
222 institucionais previamente planejadas para execução ao longo do ano 2010. Em seguida,
223 o Conselheiro **Celso Castro** sugeriu a transferência provisória da presidência dos
224 trabalhos para a Substituta Eventual do Vice-Reitor, Conselheira Maria Isabel Vianna,
225 para proceder à votação do parecer do Conselho de Curadores, dessa forma garantido-se
226 absoluta isenção ao procedimento que objetiva o julgamento de contas parcialmente
227 relativas ao atual Reitorado, bem como a abstenção de todos os membros integrantes da
228 equipe gestora e enfatizou a absoluta correção, transparência e inexistência de
229 comprometedores equívocos substanciais em todo o conjunto documental produzido e
230 analisado. Com o generalizado acatamento da proposição então encaminhada, a
231 Conselheira **Maria Isabel Vianna** assumiu a presidência da Mesa, **submetendo o**
232 **citado parecer à votação plenária, sendo aprovado pela unanimidade dos votantes,**
233 com as abstenções dos Conselheiros Dora Leal Rosa (Reitora), Luiz Rogério Bastos
234 Leal (Vice-Reitor), Iracema Santos Veloso (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento),
235 Dirceu Martins (Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil), Antonio
236 Eduardo Mota Portela (Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas) e Paulo Cezar
237 Vilaça de Queiroz (Pró-Reitor de Administração), todos eles na referida condição de
238 membros diretamente vinculados à Administração Central, além da Conselheira Cássia
239 Virgínia Maciel (representante dos servidores técnico-administrativos) e dos
240 Conselheiros Tâmara Terço e Marcelo Ribeiro (representantes estudantis). A
241 Conselheira **Cássia Maciel** prestou declaração de voto para registrar, com base no
242 conjunto de elementos disponibilizados, a relevante expansão universitária propiciada
243 pela expressiva ampliação dos valores orçamentários, bem como a pessoal confiança
244 nos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos em exame, tendo, porém,
245 optado pela abstenção na votação em virtude da falta de segurança absoluta para
246 deliberação sobre o tema em análise, pela já relatada impossibilidade de uma apreciação
247 mais aprofundada, adicionalmente sugerindo, para as próximas oportunidades, a

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like ARM, Dora Leal Rosa, Celso Castro, and others. A page number '5' is visible at the bottom right.

